

EDITAL Nº 02/2022 - SELEÇÃO DE MONITORIA DISCENTE 2022/1

CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA.

A direção da Faculdade Empresarial de Chapecó, no uso de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 10, do Regulamento do Programa de Monitoria da Uceff Faculdades, resolve publicar o presente **EDITAL**, o qual dispõe sobre a seleção da monitoria remunerada para atividades nos laboratórios de microbiologia, bioquímica, processos químicos e laboratório de anatomia.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições estarão abertas nos dias **21 de Fevereiro a 04 de março de 2022** junto a Central de Estágios.

Art. 2º. Para realizar a inscrição o candidato pessoalmente deverá entregar na Central de Estágios os documentos abaixo:

- Histórico Escolar de Graduação atualizado (cópia simples);
- Currículo (cópia simples);
- Preencher o requerimento de inscrição do processo seletivo indicando o turno (tarde ou noite) que teria disponibilidade para realizar a monitoria e a área que pretende atuar (anexo I).

Art. 3º. As áreas oferecidas para monitoria são:

Área de Monitoria	Pré-requisitos	Tarde
- Laboratório didático de microbiologia - Laboratório didático de Bioquímica - Laboratório didático de Processos químicos - Laboratório didático de Anatomia	Ter cursado a 4ª Fase do curso de Medicina Veterinária.	01
	Total	01

O PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 4º. O Processo seletivo será realizado pela coordenação de laboratórios juntamente com a Central de Estágios.

Art. 5º. O processo de seleção será realizado através dos seguintes critérios:

- a. Análise do histórico dos candidatos avaliando a média final do total do histórico;
- b. Análise das notas finais das disciplinas pré-requisitos.

Essa etapa terá efeito classificatório para a etapa de entrevista.

Art. 6º. Os candidatos que forem aprovados para o exercício da monitoria, deverão entregar na Central de Estágios todos os documentos que constam no anexo deste edital.

CRONOGRAMA

Art. 7º. O processo de seleção dos inscritos para Monitoria para o ano de 2022 obedecerá ao seguinte cronograma:

a) As inscrições serão realizadas no período de **21 de fevereiro a 04 de março de 2022** junto a Central de Estágios. O resultado da pré seleção por avaliação do histórico será no dia **07 de março de 2022**, até as 17:00hs

b) Entrevistas individuais que serão realizadas no dia **08 de março de 2022**. As entrevistas serão agendadas junto a Central de Estágios.

c) Os candidatos aprovados para a monitoria deverão entregar para a Central de Estágios os documentos em anexo a este edital (Anexo II, III, IV). A entrega da documentação deve ser realizada até dia **10 de março de 2022**

d) A divulgação do resultado dos candidatos aprovados para o exercício da monitoria será publicada no dia **09 de março de 2022**, no site da UCEFF. Início das monitorias no dia **14/03/2022**

e) O candidato será excluído do processo de seleção se não entregar o Formulário de Inscrição para a Monitoria no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

DOS REQUISITOS PARA A MONITORIA

Art. 8º. Para exercer a função de Monitor o acadêmico deverá enquadrar os seguintes requisitos:

- I - Estar regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária.
- II – Os candidatos deverão estar cursando a partir da 4º fase do curso.
- III – Não ter sido reprovado nenhuma vez na disciplina da área que pretende exercer a monitoria;
- IV- Não possuir vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó;
- V - Participar do processo de seleção e ser selecionado para a função de monitor;
- VI – Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais nos dias e horários acordados com a coordenação dos laboratórios
- VII – Assinar Declaração assumindo compromisso de cumprir com as regras estabelecidas em regulamento de monitoria com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Art. 9º. São consideradas atribuições do monitor:

- I - Comparecer no local da Monitoria no horário previamente estipulado;
- II - Assinar a frequência no local estabelecido pela Central de Estágios;
- III - Participar das tarefas relacionadas às áreas elencadas anteriormente;
- IV - Acompanhar e orientar as atividades realizadas nos laboratórios de acordo com o determinado pelo supervisor da área em questão;
- V - Apoiar e acompanhar grupos de estudos;
- VI – Zelar pela limpeza, manutenção e conservação dos materiais e equipamentos dos laboratórios;
- VII - Apresentar relatório das atividades desenvolvidas a Central de estágios, ao final de cada semestre;
- VIII - Desenvolver outras tarefas que sejam pertinentes às suas atividades.

DO AUXÍLIO MONITORIA

Art. 10º. O monitor selecionado que cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais fará jus a receber o valor de R\$ 5,72 por hora. Pagamento este realizado diretamente na conta salário. A carga horária desempenhada na função de monitoria poderá ainda vir a ser considerada como hora de Atividades

Complementares, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso e regulamento específico.

Art. 13º. O pagamento referente ao valor da monitoria será concedido de acordo com o período de atividade do monitor na UCEFF.

Art. 14º. O monitor não terá nenhum vínculo empregatício com a Faculdade Empresarial de Chapecó.

Art. 15º. O período de duração da monitoria corresponde ao ano de 2022

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º. O monitor que incorrer no não cumprimento de suas atribuições poderá ser advertido e na reincidência, ser desligado do Programa de Monitoria.

Art. 17º. As situações omissas serão resolvidas em primeira instância pela Coordenação do Curso de Medicina Veterinária.

Chapecó - SC, 17 de fevereiro de 2022.



Leandro Sorgato
Diretor Geral

